



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:01039 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST		
15.451.0051.2054	Manutencao Servicos Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	190 Material de Consumo		14.850,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.850,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	14.850,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.1012	Encargos da Divida Interna		
4.6.90.71.00	458 Principal da Divida Contratual Resgatado		14.850,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.850,00
	TOTAL:	R\$	14.850,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 21 DE MARÇO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL